LEI Nº 1.606/2013.

EMENTA: "Denomina de LOTEAMENTO FERNANDO SIQUEIRA, o Lote do Programa Minha Casa Minha Vida I, nesta cidade e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de LOTEAMENTO FERNANDO SIQUEIRA, o Lote do Programa Minha Casa Minha Vida I, que fica localizado próximo a Academia das Cidades, nesta cidade e dá outras providências.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, em 05 de dezembro de 2013.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de dezembro de 2013.

Luis Henrique Crêspo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230215132404.pdf
assinado por: idUser 83